



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária  
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade

**NOTA METODOLÓGICA C3 - CUIDADO NA GESTAÇÃO E PUERPÉRIO**

**1. INDICADOR**

1.1. Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).

**2. OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

**3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

| N                                                | Título                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contextualização do indicador</b>             |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1                                                | Título resumido                | Cuidado na Gestação e Puerpério.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2                                                | Título completo                | Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3                                                | Palavras-chave                 | Gestante; Puérpera; Cuidado pré-natal; Gestação; Puerpério; Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4                                                | Contextualização do indicador  | Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal na gestação e puerpério na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                      |
| 5                                                | Conceitos importantes          | Captação precoce: início do pré-natal até a 12 <sup>a</sup> semana de gestação. Data da Última Menstruação (DUM): parâmetro utilizado para cálculo da idade gestacional. Data provável do parto (DPP): data prevista para o nascimento do bebê. Puerpério: período que ocorre logo após o parto e vai até 42 (quarenta e dois) dias.                                                                                    |
| 6                                                | Objetivo                       | Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.                                                                                                                                                                                                                    |
| 7                                                | Uso/aplicabilidade             | Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução das boas práticas, com o intuito de monitorar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento na gestação e puerpério na APS.                                                                                                                                                |
| <b>Regularidade do Indicador</b>                 |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8                                                | Periodicidade da atualização   | Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9                                                | Periodicidade do monitoramento | Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10                                               | Periodicidade da avaliação     | Quadrimestral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11                                               | Dia de extração dos dados      | SIAPS: 20º dia útil de cada mês.<br>SCNES: A última competência válida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Escopo da base de dados de acompanhamento</b> |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12                                               | Evento                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o).</li><li>Registro de aferição de pressão arterial.</li><li>Registro de realização de testes rápidos ou exames avaliados.</li><li>Registro de peso e altura para avaliação antropométrica.</li><li>Visita domiciliar de ACS/TACS.</li><li>Registro de vacinação de dTPa.</li><li>Registro de consulta odontológica.</li></ul> |
| 13                                               | Período de acompanhamento      | Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 14                                               | Entrada no acompanhamento      | Gestante vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| N                                                        | Título                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15                                                       | Interrupção do acompanhamento           | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção “Saída do cidadão do cadastro” com a opção “Mudança de território” marcada.</li> <li>· Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.</li> <li>· Aborto (CID-10/CIAP-2).</li> <li>· Óbito no CADSUS.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16                                                       | Boas práticas de acompanhamento/cuidado | <p>(A) Ter a 1<sup>a</sup> consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12<sup>a</sup> semana de gestação.</p> <p>(B) Ter pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.</p> <p>(C) Ter pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.</p> <p>(D) Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.</p> <p>(E) Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.</p> <p>(F) Ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20<sup>a</sup> semana de cada gestação.</p> <p>(G) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação.</p> <p>(H) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação.</p> <p>(I) Ter pelo menos 01 (um) registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.</p> <p>(J) Ter pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.</p> <p>(K) Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.</p> |
| 17                                                       | Datas relevantes                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Data da Última Menstruação (DUM).</li> <li>· Data Provável do Parto (DPP).</li> <li>· Idade Gestacional.</li> <li>· Primeira consulta do pré-natal.</li> </ul> <p>Atenção! O encerramento de cada gestação no sistema irá considerar o total de 294 dias de gestação, o que corresponde a 42 semanas. E, para cada puerpério, será considerado no sistema o total de 42 dias após o término da gestação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Procedimentos para o desenvolvimento do indicador</b> |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18                                                       | Unidade de medida                       | Percentual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 19                                                       | Descritivo da Unidade de Medida         | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 20                                                       | Status do indicador                     | Acumulativo: Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 21                                                       | Granularidade                           | Identificador Nacional de Equipe (INE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 22                                                       | Polaridade                              | Maior-melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23                                                       | Fórmula de Cálculo                      | <p><b>Numerador:</b><br/>Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação.</p> <p><b>Denominador:</b><br/>Nº total de gestantes e puérperas vinculadas à equipe no período.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 24                                                       | Método de cálculo                       | <p><b>I. Regras gerais:</b></p> <p><b>a) Identificação da pessoa assistida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).</li> </ul> <p><b>b) Validação das equipes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo as condições previstas na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.</li> <li>· As boas práticas (E) e (J) não serão condicionantes de pontuação para eAP, tipo 76, atendendo as condições previstas na PRC GM/MS nº 02/2017.</li> </ul> <p><b>c) Grupos de CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual, presencial ou remoto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 2235 - Enfermeiros</li> <li>· 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos</li> </ul> <p><b>d) Grupos de CBO utilizados para todos os procedimentos listados, com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 2235 - Enfermeiros</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| N | Título | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |        | <ul style="list-style-type: none"> <li>· 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos</li> <li>· 2232 - Cirurgiões-dentistas</li> <li>· 2234 - Farmacêuticos</li> <li>· 2236 - Fisioterapeutas</li> <li>· 2238 - Fonoaudiólogos</li> <li>· 2237 - Nutricionistas</li> <li>· 2241 - Profissionais de Educação Física</li> <li>· 3222 - Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem</li> <li>· 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortopedistas e psicomotricistas.</li> <li>· 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde</li> <li>· 3222-55 - Técnico em Agente Comunitário de Saúde</li> </ul> <p><b>e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:</b></p> <p>Serão considerados os seguintes modelos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</li> <li>· Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</li> <li>· Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (MIVDT): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do “motivo da visita”, desde que registrado por ACS/TACS, com CNS profissional identificado.</li> <li>· Modelo de informação de Vacinação (MIV): considera o registro da aplicação dos imunizantes, com identificação do imunobiológico e dados da estratégia, dose, lote e fabricante, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</li> <li>· Modelo de Informação de Atividade Coletiva (MIAC): considera a atividade coletiva realizada (quantitativo de pessoas participantes de pelo menos uma atividade coletiva - código 04, 05, 06 e 07, de forma específica ou compartilhada), desde que por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional.</li> <li>· Registro de Imunobiológico Administrado (RIA): considera as informações sobre a aplicação de imunobiológicos, como vacinas, e faz parte da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) que tem como objetivo padronizar o registro e compartilhamento dessas informações, tanto em campanhas de vacinação quanto na rotina de imunização.</li> <li>· Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI): considera o registro de Atendimento Odontológico Individual, desde que realizado por profissional de saúde bucal, com CNS profissional identificado.</li> </ul> <p><b>f) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:</b></p> <p><b>CID-10 e CIAP-2 para considerar uma gestação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>CIAP-2:</b> W78; W79; W81; W84; W85; e/ou</li> <li>· <b>CID-10:</b> O11, O12.0, O12.1, O12.2, O13, O14.0, O14.1, O14.9, O15.0, O15.1, O15.9, O16, O20.0, O20.8, O20.9, O21.0, O21.1, O21.2, O21.8, O21.9, O22.0, O22.1, O22.2, O22.3, O22.4, O22.5, O22.8, O22.9, O23.0, O23.1, O23.2, O23.3, O23.4, O23.5, O23.9, O29.9, O30.0, O30.1, O30.2, O30.8, O30.9, O31.1, O31.2, O31.8, O32.0, O32.1, O32.2, O32.3, O32.4, O32.5, O32.6, O32.8, O32.9, O33.0, O33.1, O33.2, O33.3, O33.4, O33.5, O33.6, O33.7, O33.8, O75.2, O75.3, O99.0, O99.1, O99.2, O99.3, O99.4, O24.0, O24.1, O24.2, O24.3, O24.4, O24.9, O25, O26.0, O26.1, O26.3, O26.4, O26.5, O26.8, O26.9, O28.0, O28.1, O28.2, O28.3, O28.4, O28.5, O28.8, O28.9, O29.0, O29.1, O29.2, O29.3, O29.4, O29.5, O29.6, O29.8, O33.9, O34.0, O34.1, O34.2, O34.3, O34.4, O34.5, O34.6, O34.7, O34.8, O34.9, O35.0, O35.1, O35.2, O35.3, O35.4, O35.5, O35.6, O35.7, O35.8, O35.9, O36.0, O36.1, O36.2, O36.3, O36.5, O36.6, O36.7, O36.8, O36.9, O40, O41.0, O41.1, O41.8, O41.9, O43.0, O43.1, O43.8, O43.9, O44.0, O44.1, O46.0, O46.8, O46.9, O47.0, O47.1, O47.9, O48, O99.5, O99.6, O99.7, Z64.0, O10, O12, O14, O15, O20, O21, O22, O23, O24, O26, O28, O29, O30, O31, O32, O33, O34, O35, O36, O41, O43, O44, O46, O47, O98, Z34, Z35, Z36, Z32.1, Z33, Z34.0, Z34.8, Z34.9, Z35.0, Z35.1, Z35.2, Z35.3, Z35.4, Z35.7, Z35.8, Z35.9</li> <li>· Os códigos rápidos ABP de pré-natal devem ser considerados.</li> </ul> <p><b>CID-10 e/ou CIAP-2 para puerpério:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>CIAP-2:</b> 48; 49; P29; W18; W19; W70; W90; W91; W92; W93; W94; W95; W96; e/ou</li> <li>· <b>CID-10:</b> F53, F53.0, F53.1, F53.8, F53.9, O10, O10.0, O10.1, O10.2, O10.3, O10.4, O10.9, O85, O86, O87, O90, O91, O92, O94, O98, O99, M83.0, O15.2, O26.6, O72.2, O72.3, Z39.1, Z39.2, O86.0, O86.1, O86.2, O86.3, O86.4, O86.8, O87.0, O87.1, O87.2, O87.3, O87.8, O87.9, O90.0, O90.1, O90.2, O90.3, O90.4, O90.5, O90.8, O90.9, O91.0, O91.1, O91.2, O92.0, O92.1, O92.2, O92.3, O92.4, O92.5, O92.6, O92.7, O99.8 e Z39.</li> <li>· Os códigos rápidos ABP de puerpério devem ser considerados para os numeradores.</li> </ul> <p><b>g) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de exclusão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>CIAP-2:</b> W82; W83; e/ou</li> <li>· <b>CID-10:</b> O02; O021; O03; O04; O05; O06; Z303.</li> </ul> |

| N                           | Título                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |                             | <p><b>h) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica</li> <li>· 01.01.04.008-3 - Medição de peso</li> <li>· 01.01.04.007-5 - Medição de altura</li> <li>· 03.01.10.003-9 - Aferição da pressão arterial</li> <li>· 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico)</li> <li>· 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária</li> <li>· 03.01.01.011-0 - Consulta pré-natal</li> <li>· 03.01.01.012-9 - Consulta puerperal</li> <li>· 03.01.01.013-7 - Consulta/atendimento domiciliar</li> <li>· 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária</li> <li>· 02.14.01.004-0 - Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro</li> <li>· 02.14.01.027-9 - teste rápido para detecção de anticorpos anti-HIV em gestante</li> <li>· 02.14.01.005-8 - Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV</li> <li>· 02.14.01.007-4 - Teste rápido para sífilis</li> <li>· 02.14.01.008-2 - Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro</li> <li>· 02.14.01.025-2 - Teste rápido treponêmico (sífilis) em gestante</li> <li>· 02.14.01.009-0 - Teste rápido para detecção de hepatite C</li> <li>· 02.14.01.030-9 - Teste rápido para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em gestante.</li> <li>· 02.14.01.010-4 - Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV</li> <li>· 02.14.01.023-6 - teste rápido para detecção do antígeno de superfície do vírus da hepatite B - HBV (HBsAG) em gestante.</li> <li>· 02.13.01.078-0 - Detecção rápida da carga viral do HIV</li> <li>· 02.13.01.050-0 - Quantificação da carga viral do HIV (RNA)</li> <li>· 02.02.03.109-8 - Teste treponêmico para detecção de sífilis</li> <li>· 02.02.03.111-0 - Teste não treponêmico para detecção de sífilis</li> <li>· 02.02.03.117-9 - Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestante</li> <li>· 02.02.03.078-4 - Pesquisa de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC total)</li> <li>· 02.02.03.097-0 - Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAG)</li> <li>· 02.13.01.020-8 - Identificação do vírus da hepatite B por PCR (quantitativo)</li> <li>· 02.02.03.005-9 - Detecção de RNA do vírus da hepatite C (qualitativo)</li> <li>· 02.02.03.067-9 - Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV)</li> </ul> <p><b>i) Esquema de dose:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 1 dose a cada gestação, a partir da vigésima semana de gestação (Código de vacina a ser considerado: 57 - Vacina dTpa adulto).</li> </ul> |
| 25                          | Categorias de análise       | Brasil, regiões, unidade federativa, municípios, CNES e equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 26                          | Fonte de dados              | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS).</li> <li>· Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).</li> <li>· Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Análise do indicador</b> |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 27                          | Interpretação em saúde      | A gestação e o puerpério são uma janela de oportunidade para promover a saúde e o cuidado integral, contribuindo para que tenham uma vida saudável e atinjam seu pleno potencial, tendo diversas repercussões positivas neste período. Os dados apresentados pelo indicador serão essenciais para a compreensão de como se dá o cuidado integral durante a gestação e puerpério na APS, e para subsidiar a tomada de decisões visando induzir o avanço da implementação de boas práticas fundamentais para garantia da melhoria contínua da qualidade de vida nos territórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28                          | Ano de referência           | 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 29                          | Indicadores relacionados    | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 30                          | Parâmetro                   | Ótimo: > 75 e ≤ 100<br>Bom: > 50 e ≤ 75<br>Suficiente: > 25 e ≤ 50<br>Regular: ≤ 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31                          | Classificação gerencial     | Indicador de resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 32                          | Classificação de desempenho | Indicador de efetividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| N                        | Título     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Limitações</b>        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 33                       | Limitações | Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local. Há possibilidade de lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS. |
| <b>Responsabilidades</b> |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 34                       | Gerencial  | Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD)<br>e-mail: <a href="https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps">https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps</a><br>Setor: SAPS/MS<br>Telefone: (61) 3315- 9018                                                                                                                                           |
| 35                       | Técnica    | Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres (CGESMU)<br>e-mail: <a href="mailto:dgci@saude.gov.br">dgci@saude.gov.br</a><br>Setor: DGCI/SAPS<br>Telefone: (61) 3315-9135 / 8847<br>Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI)<br>e-mail: <a href="mailto:dgci@saude.gov.br">dgci@saude.gov.br</a><br>Setor: SAPS/MS<br>Telefone: (61) 3315-9135 / 8847           |

#### 4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Definição de gestante ou puérpera:** são consideradas no denominador as pessoas que gestam identificadas como ativas e as puérperas ativas na competência avaliada. Para a identificação da gestação serão utilizadas a data da última menstruação (DUM) ou a idade gestacional informadas, como referências para o cálculo das 42 semanas máximas de gestação. Para o puerpério, será utilizada a referência do período máximo de 42 dias após o parto ou data máxima da gestação.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. O numerador é constituído pela soma das boas práticas pontuadas durante o acompanhamento da pessoa durante a gestação e puerpério. A pontuação pode alcançar um valor máximo de 100 pontos, para cada pessoa durante a gestação e puerpério no período, conforme Quadro 01.

4.4. **Atenção:** é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.

**Quadro 01. Boas práticas de cuidado na gestação e puerpério**

|                            | Boas Práticas                                                                                                                              | Pontos     |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (A)                        | Ter a 1 <sup>a</sup> consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12 <sup>a</sup> semana de gestação.     | 10         |
| (B)                        | Ter pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.         | 9          |
| (C)                        | Ter pelo menos 07 (sete) registros de aferição de pressão arterial realizadas durante o período da gestação.                               | 9          |
| (D)                        | Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.                                             | 9          |
| (E)                        | Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.                              | 9          |
| (F)                        | Ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20 <sup>a</sup> semana de cada gestação.             | 9          |
| (G)                        | Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação.   | 9          |
| (H)                        | Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação.                    | 9          |
| (I)                        | Ter pelo menos 01 registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.                  | 9          |
| (J)                        | Ter pelo menos 01 visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.                                                            | 9          |
| (K)                        | Ter pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação. | 9          |
| <b>Somatório em pontos</b> |                                                                                                                                            | <b>100</b> |

**Quadro 02. Detalhamento para composição das boas práticas (A) 1<sup>a</sup> consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12<sup>a</sup> semana de gestação, (B) pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação e (I) pelo menos 01 registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.**

| Condicionante               | Código/Campo                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Observação                                                  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>CBO</b>                  | 2251, 2252, 2253, 2231                          | Médicos                                                                                                                                                                                                     | -                                                           |
|                             | 2235                                            | Enfermeiros                                                                                                                                                                                                 | -                                                           |
| <b>Modelo de informação</b> | Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS | Modelo de Informação de Atendimento Individual, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos. | Registro de atendimento com especificação de CID-10/CIAP 2. |

**Quadro 03. Detalhamento para composição da boa prática (C) pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.**

| Condicionante               | Código/Campo                                            | Descrição                                                                                                                 | Observação |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>CBO</b>                  | 2251, 2252, 2253, 2231                                  | Médicos                                                                                                                   | -          |
|                             | 2235                                                    | Enfermeiros                                                                                                               | -          |
|                             | 3222                                                    | Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde                               | -          |
| <b>Modelo de informação</b> | Modelo de Informação de Atendimento Individual          | Serão considerados os registros no campo “pressão arterial” (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP.                    | -          |
|                             | Modelo de Informação de Procedimento                    | Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado. |            |
|                             | Modelo de Informação de Atividade Coletiva              | Serão considerados os registros no campo “pressão arterial” (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP.                    |            |
|                             | Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial | Serão considerados os registros de pressão arterial no campo específico.                                                  |            |
| <b>SIGTAP</b>               | 03.01.10.003-9                                          | Aferição da pressão arterial                                                                                              | -          |

**Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática (D) pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.**

| Condicionante               | Código/Campo                                            | Descrição                                                                                                                 | Observação                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>CBO</b>                  | 2251, 2252, 2253, 2231                                  | Médicos                                                                                                                   | -                                  |
|                             | 2235                                                    | Enfermeiros                                                                                                               | -                                  |
|                             | 3222                                                    | Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde                               | -                                  |
|                             | 5151-05                                                 | Agente Comunitário de Saúde                                                                                               | -                                  |
| <b>Modelo de informação</b> | Modelo de Informação de Atendimento Individual          | Serão considerados os registros de Peso e Altura do campo específico do PEC.                                              | Registros realizados no mesmo dia. |
|                             | Modelo de Informação de Procedimento                    | Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado. |                                    |
|                             | Modelo de Informação de Atividade Coletiva              | Serão considerados os registros no campo “Antropometria” ou o registro de Peso e Altura do campo específico do PEC.       |                                    |
|                             | Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial | Serão considerados os registros de peso e altura no campo específico.                                                     |                                    |
| <b>SIGTAP</b>               | 01.01.04.002-4                                          | Avaliação antropométrica                                                                                                  | -                                  |
|                             | 01.01.04.008-3                                          | Medição de peso                                                                                                           | -                                  |
|                             | 01.01.04.007-5                                          | Medição de altura                                                                                                         | -                                  |

**Quadro 05. Detalhamento para composição das boas práticas (E) pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal e (J) pelo menos 01 visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.**

| Condicionante        | Código/Campo                                            | Descrição                                             | Observação |
|----------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| CBO                  | 3222-55                                                 | Técnico em Agente Comunitário de Saúde                | -          |
|                      | 5151-05                                                 | Agente Comunitário de Saúde                           | -          |
| Modelo de informação | Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial | Serão considerados os registros de visita domiciliar. | -          |

**Quadro 06. Detalhamento para composição da boa prática (F) ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20<sup>a</sup> semana de cada gestação.**

| Condicionante        | Código/Campo                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                        | Observação |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CBO                  | Todos que submeterem o registro ao SIAPS ou à RNDS. Será considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS. |                                                                                                                                  | -          |
| Modelo de informação | Modelo de Informação de Vacinação                                                                                                                     | Registro do código da vacina no campo específico do PEC e correta identificação da criança, com data de nascimento e CPF ou CNS. | -          |
|                      | Registro de Imunobiológico Administrado (RIA)                                                                                                         | Registro da vacina ou transcrição.                                                                                               | -          |
| Código Vacina        | 57                                                                                                                                                    | Vacina dTpa adulto                                                                                                               | -          |

**Quadro 07. Detalhamento para composição das boas práticas (G) registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação e (H) registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação.**

| Condicionante        | Código/Campo                                   | Descrição                                                                                                                 | Observação                         |
|----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CBO                  | 2251, 2252, 2253, 2231                         | Médicos                                                                                                                   | -                                  |
|                      | 2235                                           | Enfermeiros                                                                                                               | -                                  |
|                      | 3222                                           | Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde                               | -                                  |
| Modelo de informação | Modelo de Informação de Atendimento Individual | Serão considerados os registros de Peso e Altura do campo específico do PEC.                                              | Registros realizados no mesmo dia. |
|                      | Modelo de Informação de Procedimento           | Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado. |                                    |
| SIGTAP               | 02.14.01.004-0                                 | Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro                                                             | -                                  |
|                      | 02.14.01.027-9                                 | Teste rápido para detecção de anticorpos anti-HIV em gestante                                                             | -                                  |
|                      | 02.14.01.005-8                                 | Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV                                                                           | -                                  |
|                      | 02.14.01.007-4                                 | Teste rápido para sífilis                                                                                                 | -                                  |
|                      | 02.14.01.008-2                                 | Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro                                                                     | -                                  |
|                      | 02.14.01.025-2                                 | Teste rápido treponêmico (sífilis) em gestante                                                                            | -                                  |
|                      | 02.14.01.009-0                                 | Teste rápido para detecção de hepatite C                                                                                  | -                                  |
|                      | 02.14.01.030-9                                 | Teste rápido para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em gestante.                                        | -                                  |
|                      | 02.14.01.010-4                                 | Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV                                                                           | -                                  |
|                      | 02.14.01.023-6                                 | Teste rápido para detecção do antígeno de superfície do vírus da hepatite B - HBV (HBSAG) em gestante.                    | -                                  |
|                      | 02.13.01.078-0                                 | Detecção rápida da carga viral do HIV                                                                                     | -                                  |
|                      | 02.13.01.050-0                                 | Quantificação da carga viral do HIV (RNA)                                                                                 | -                                  |
|                      | 02.02.03.109-8                                 | Teste treponêmico para detecção de sífilis                                                                                | -                                  |
|                      | 02.02.03.111-0                                 | Teste não treponêmico para detecção de sífilis                                                                            | -                                  |

| Condicionante | Código/Campo   | Descrição                                                                                          | Observação |
|---------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|               | 02.02.03.117-9 | Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestante                                         | -          |
|               | 02.02.03.078-4 | Pesquisa de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC total) | -          |
|               | 02.02.03.097-0 | Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAG)                                  | -          |
|               | 02.13.01.020-8 | Identificação do vírus da hepatite B por PCR (quantitativo)                                        | -          |
|               | 02.02.03.005-9 | Detecção de RNA do vírus da hepatite C (qualitativo)                                               | -          |
|               | 02.02.03.067-9 | Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV)                                     | -          |

**Quadro 08. Detalhamento para composição da boa prática (K) pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.**

| Condicionante        | Código/Campo                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Observação |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CBO                  | 2232                                                                | Cirurgião Dentista                                                                                                                                                                                                                     | -          |
|                      | 3224                                                                | Técnico em Saúde Bucal (TSB)                                                                                                                                                                                                           | -          |
| Modelo de informação | Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI) | Serão considerados os registros realizados por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos.                                                      | -          |
|                      | Modelo de Informação de Procedimento                                | Serão considerados os registros realizados por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos, com exceção do registro de procedimento consolidado. | -          |
|                      | Modelo de Informação de Atividade Coletiva                          | Serão considerados os registros realizados por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos.                                                      | -          |

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Cadernos de Atenção Básica, nº 32 – 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Mortalidade proporcional por grupos de causas em mulheres no Brasil em 2010 e 2019**. Boletim epidemiológico 29. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde**: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestação de alto risco**. Brasília 2022a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. **Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde**: tratamento em gestantes/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota técnica Nº 14/2022-SAPS/MS**. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Brasília, 2022c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites virais**. Brasília, 2022d.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – 2.ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis**. Brasília, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério:** atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Bucal.** Cadernos de Atenção Básica - n.º 17.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. **Protocolos da Atenção Básica:** Saúde das Mulheres, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria SAES/MS nº 3.025, de 10 de julho de 2025. Diário Oficial da União: seção 1, p. 107-117, 16 jul. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-saes/ms-n-3.025-de-10-de-julho-de-2025-642204697>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CORBELLA, S. et al. Periodontal disease as a risk factor for adverse pregnancy outcomes: a systematic review and meta-analysis of case-control studies. **Odontology**, v. 100, p. 232-240, 2012.

CHAMBRONE, L. et al. Evidence grade associating periodontitis to preterm birth and/or low birth weight: I. A systematic review of prospective cohort studies. **Journal of clinical periodontology**, v. 38, n. 9, p. 795-808, 2011.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Updated Recommendations for Use of Tetanus Toxoid, Reduced Diphtheria Toxoid, and Acellular Pertussis Vaccine (Tdap) in Pregnant Women. Atlanta: CDC, 2020.

DOWSWELL, T. et al. Alternative versus standard packages of antenatal care for low-risk pregnancy. **Cochrane database of systematic reviews**, n. 7, 2015.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Fernandes Figueira. **Portal de boas práticas em saúde da mulher, da criança e do adolescente**. 2021.

PERAÇOLI, J. C. et al. **Pré-eclampsia** – Protocolo 2023. Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG), 2023.

POSSOBON, R. F.; MIALHE, F. L.; PEREIRA, A. C. **Saúde bucal da gestante e da criança:** atuação preventiva precoce. In: PEREIRA, A.C. Tratado De Saúde Coletiva em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão, 2009.

SGOLASTRA, F. et al. Relationship between periodontitis and pre-eclampsia: a meta-analysis. **PLoS one**, v. 8, n. 8, p. e71387, 2013.

VOGEL, J. P. et al. Antenatal care packages with reduced visits and perinatal mortality: a secondary analysis of the WHO Antenatal Care Trial. **Reproductive health**, v. 10, p. 1-7, 2013.

World Health Organization (WHO). **WHO recommendations on maternal and newborn care for a positive postnatal experience**. Geneva: World Health Organization; 2022. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

World Health Organization. Pertussis vaccines: WHO position paper - August 2015. **Weekly Epidemiological Record**, v. 90, n. 35, p.433-460, 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Cardozo Chaves, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Família e Comunidade**, em 29/08/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 29/08/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050086461** e o código CRC **F2597032**.